



PROCED:	
Diá: 19, 22, 19	Hora: 11:15
Recib: [assinatura]	Matr: 4473739

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri
Curitiba - PR- CEP 82510-901
Tel: (41)3251-5258 / Fax: (41)3251-5258 / e-mail: protocolo.gapct@fab.mil.br

Ofício nº 2598/AGA/33677
Protocolo COMAER nº 67613.041013/2018-39

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR - Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Praça Montevideó, nº 10, Centro Histórico
CEP: 90010-170 - Porto Alegre - RS

Assunto: Aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção do processo de análise de alteração no cadastro do heliponto privado Mostardeiro (SSAL), localizado no município de Porto Alegre - RS.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar do assunto referente à aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção do processo de análise de alteração no cadastro do heliponto privado Mostardeiro (SSAL), localizado no município de Porto Alegre - RS.
2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os Artigos 43 e 44 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica, estabelecem que as propriedades vizinhas dos aeródromos e das instalações de auxílio à navegação aérea estão sujeitos a restrições especiais especificadas pela autoridade aeronáutica, mediante aprovação dos planos de zona de proteção; e nas regiões vizinhas aos aeródromos, as administrações públicas deverão compatibilizar o zoneamento do uso do solo para quaisquer bens, privados ou públicos, às restrições especiais constantes desses planos.
3. Da mesma forma, o Artigo 124 da Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, define a competência da Administração Municipal/Distrital para garantir a preservação e a proteção dos sítios aeroportuários e a compatibilização do planejamento urbano com os planos de zona de proteção e, ainda, para fiscalizar os objetos projetados no espaço aéreo e o desenvolvimento de atividades urbanas quanto sua adequação aos planos de zona de proteção.

Assinado digitalmente por RALF VON LASPERG
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.aer.mil.br/adoc>,
informando o código: SLRVA742.DNNMNGPK.WFRWWLBT.CAIRWFRN



4. Diante do exposto, informo a Vossa Excelência que a Portaria nº 38/ICA, de 29 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Seção 1, pág. 42, aprovou o Plano Básico de Zona de Proteção do heliponto privado Mostardeiro (SSAL), localizado no município de Porto Alegre – RS, que impõe restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes, nesse município, para que essa administração possa considerar a área de abrangência do plano em questão no zoneamento do uso do solo.

5. Outrossim, informo a Vossa Excelência que o referido Plano Básico de Zona de Proteção encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico www.decea.gov.br/aga.

6. Por último, renovo os votos de estima e consideração, colocando à disposição de Vossa Excelência a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do endereço eletrônico servicos.decea.gov.br/aga/?i=sac (Serviço de Atendimento ao Cidadão do DECEA), para as interações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

Por Del MARCOS KENTARO ADACHI Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II



GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
GABINETE EXECUTIVO - GP
DESPACHO

GS-SMDE

Encaminhamos a presente para ciência e considerações/deliberações pertinentes.

GE-GP



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pinto Miranda, Técnico Responsável**, em 19/12/2018, às 17:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **5707132** e o código CRC **3E579EC8**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMDE
DESPACHO

EL-SMDE

Encaminho o presente para ciência e deliberações que considerar pertinentes.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Cordeiro de Carvalho Macluf, Técnico Responsável**, em 14/01/2019, às 16:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **5873271** e o código CRC **EEF0F9B3**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ESCRITÓRIO DE LICENCIAMENTO - SMDE
DESPACHO

À CPU:

Para verificar a necessidade de algum trâmite, face o disposto no ofício do Ministério da defesa 5703698.

Ao GS-SMAMS:

Para efetuar os registros no geoprocessamento, no que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia da Silva Tschoepke, Coordenador(a)-Geral**, em 08/02/2019, às 10:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6130431** e o código CRC **D9840123**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAMS
DESPACHO

AO GS/SMURB,

Para ciência e os devidos registros.

Att,

GS/SMAMS



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Cardinal, Assistente**, em 08/02/2019, às 10:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6130634** e o código CRC **E28F040E**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMURB
DESPACHO

À CGIU-SMAMS

Para análise e encaminhamentos quanto ao ofício do Comando da Aeronáutica referente ao Plano Básico de Zona de Proteção.



Documento assinado eletronicamente por **Thanise Silva Carvalho, Assistente Administrativo**, em 08/02/2019, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6131852** e o código CRC **4823DCEE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS -
CGPLUS/SMAMS
DESPACHO

À UAIU

Para registro do Ofício 2598/18 Ministério da Defesa 5703698.

À USIG

Para ciência e atualizações pertinentes, referente ao Ofício 2598/18 Ministério da Defesa 5703698.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Assis da Silveira Pinheiro, Responsável Técnico**, em 11/02/2019, às 10:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6143515** e o código CRC **BBA5D9BD**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - CGIU/CGPLUS/SMAMS
DÉSPACHO

À CGIU/SMAMS

Informamos que o PBZPH do Heliponto MOSTARDEIRO (SSAL) já consta tanto no Mapa do PDDUA quanto nos sistemas desde 29/08/2018. O mesmo segue o projeto disponibilizado no portal eletrônico do DCEA: [Site](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Scuciato, Técnico Responsável**, em 11/02/2019, às 16:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6151493** e o código CRC **FCD9D3E8**.